



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

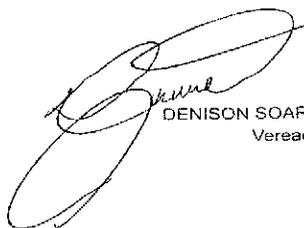
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a iluminação do Cemitério do Quilombo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade básica e fundamental da comunidade do Quilombo, que há muito tempo reivindica melhorias na infraestrutura do cemitério local. A ausência de iluminação adequada no Cemitério do Quilombo representa não apenas uma questão de dignidade e respeito aos que ali repousam, mas também um problema de segurança pública e acessibilidade para os familiares que desejam visitar seus entes queridos, especialmente durante os períodos vespertinos e noturnos. A falta de iluminação dificulta o acesso seguro ao local, podendo ocasionar acidentes e constrangimentos às famílias enlutadas.

O direito à dignidade humana estende-se também aos espaços destinados ao repouso final, sendo dever do poder público municipal garantir condições mínimas de infraestrutura nos cemitérios públicos. A instalação de sistema de iluminação no Cemitério do Quilombo representará um importante avanço na qualidade dos serviços públicos prestados à população desta região, proporcionando maior segurança, conforto e dignidade aos visitantes. Além disso, a medida demonstrará o compromisso da administração municipal com a igualdade no atendimento às diversas comunidades do município.

A implementação desta melhoria representa um investimento relativamente módico diante dos benefícios sociais que proporcionará, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e fortalecendo os laços de confiança entre o poder público e os cidadãos. Desta forma, solicitamos a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o acolhimento desta indicação, visando à promoção do bem-estar social e ao cumprimento dos deveres constitucionais do município.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 12 de Agosto de 2025